



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)  
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (DIRE)  
Br 465, km 7, Seropédica – RJ. Email: [sere@ufrrj.br](mailto:sere@ufrrj.br)**

**COMUNICADO DIRE/ PROAES nº 02/2025**

**Reintegração de quartos vazios nos Alojamentos Universitários de Graduação da UFRRJ**

*Seropédica, 11 de dezembro de 2025.*

A Direção da Divisão de Residência Estudantil (DIRE/ PROAES), considerando:

- a. o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (anexo à [Deliberação nº 34/ 2014](#));
- b. o Regimento dos Alojamentos Universitários de Graduação (anexo à [Deliberação nº 6/ 1993](#));
- c. o Termo de Responsabilidade e de Uso dos Alojamentos de Graduação (anexo à [Deliberação nº 41/ 2009](#))

Comunica aos moradores dos Alojamentos Universitários, que será realizada a reintegração de vaga dos quartos listados abaixo. Tratam-se de quartos sem moradores oficiais (conforme consta no sistema de gestão dos alojamentos). Eventuais bens pessoais que se encontrarem nos quartos listados devem ser retirados **em até 7 dias corridos (a partir da data do presente comunicado)**. Após esse prazo, uma comissão própria realizará levantamento e doação ou descarte dos bens encontrados e os quartos serão lacrados.

**Quartos em processo de reintegração de vaga:**

**M6/602, M6/603, M6/606, M6/609, M6/612, M6/614, M6/615, M6/619, M6/624, M6/626, M6/632, M6/635, M6/636, M6/637, M6/639, M6/642, M6/645, M6/649, M6/670**

**F6/107, F6/211, F6/208, F6 213, F6/217, F6/219**

**M2/024, M2/028, M2/233**

**M3/032, M3/033**

**M4/043**

**M5/052**

Arrombamento ou utilização não autorizada de quartos dos Alojamentos Universitários de graduação dificultam o acolhimento e ingresso de novos(as) discentes. Por isso, a direção da DIRE convida os discentes a se dirigir à sede da DIRE e analisar as possibilidades de regularização de sua situação. Ratificamos que a ocupação irregular está sujeita às penalidades cabíveis, conforme previstas nas normativas acima citadas.

Por fim, esclarecemos que empreendemos esforços para que todos os discentes que necessitam do alojamento tenham sua vaga regularizada; para isso, encontra-se aberto edital de fluxo contínuo, no link/QRCode a seguir:  
<https://institucional.ufrrj.br/residenciaestudantil/editais/>



A Direção da Divisão de Residência Estudantil

DIRE/ PROAES/ UFRRJ